

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO - PP Nº 001/2020

Publicação Nº 263307

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 21.317/2019.

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados a decisão de recurso do Pregão Presencial nº. 001/2020, declarando INABILITADA a empresa L.M Volkens Robers-ME. Fica desde já, marcada a abertura do envelope de habilitação da empresa classificada como a 2ª melhor proposta de preços para o dia 17/03/2020 às 10h. Maiores informações na CPL, de segunda a sexta- feira, de 09h às 18h, Tel.:027.2124.6714 - email:segundacpl@viana.es.gov.br

Viana/ES – 12 de março de 2020.

Daniela Moschen Ribeiro

Presidente da 2ª CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TP 002/2020

Publicação Nº 263303

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 934/2020.

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados o resultado de análise dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2020. Empresas participantes HABILITADAS: Empresa Torque Engenharia Ltda, CAJ Construções e Serviços Eireli – ME e Cooare Construção, Acabamento e Reforma Eireli – ME. Empresa participante INABILITADA: Start Construções e Serviços Eireli – EPP. Abre-se o prazo recursal, e caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a abertura dos envelopes das Propostas de Preço para às 10h do dia 20 de março de 2020. Maiores informações na CPL, de segunda a sexta- feira, de 09h às 18h, Tel.:027.2124.6714 - email:segundacpl@viana.es.gov.br

Viana/ES – 12 de março de 2020.

Daniela Moschen Ribeiro

Presidente da 2ª CPL

PORTARIA Nº 0149/2020

Publicação Nº 263357

PORTARIA Nº 0149/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, Lei Municipal nº 3.007 de 19 de dezembro de 2018 e o processo administrativo nº 2612/2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 55, letra "b" da Lei nº 1.596/2001, a servidora, MARCIANA ROSA DE SOUZA, do cargo em efetivo de Professor – Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III), na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos ao dia 19/02/2020.

Viana - ES, 11 de Março de 2020.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana